



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CNPJ: 00.237.206/0001-30.
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Josyele da Cruz Silva Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico Contato: (63) 3456-1232 augustinopolis.2021@gmail.com
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e seus Fundos Municipais realizam, de forma contínua, processos de contratação pública que exigem a elaboração de **pesquisa de preços confiável**, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, a ausência de ferramenta tecnológica especializada dificulta a obtenção de preços referenciais atualizados, baseados em **licitações adjudicadas e/ou homologadas**, ocasionando maior tempo na instrução processual, risco de estimativas imprecisas e aumento da carga operacional dos servidores responsáveis pelas compras públicas.

Diante disso, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços**, que

Página 1

permita consultas automatizadas, seguras e auditáveis, garantindo maior eficiência, economicidade e conformidade legal aos processos de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de **02 (duas) licenças de uso de software**, acessíveis via internet, com base de dados alimentada por resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, abrangendo diferentes entes e esferas da Administração Pública.

O sistema deverá permitir:

- Pesquisa por item, descrição, código, unidade e órgão;
- Comparação automática de preços;
- Geração de relatórios técnicos para instrução processual;
- Exportação de dados;
- Atualização contínua da base de informações;
- Acesso simultâneo por usuários distintos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A ferramenta deve possibilitar busca automatizada de preços com base em licitações públicas homologadas.
- O acesso ao banco de dados deverá estar atualizado com informações de licitações adjudicadas e homologadas.
- A empresa deverá fornecer suporte técnico durante toda a vigência do contrato.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38 - Valor total: R\$ 15.563,32;
2. PLATAFORMA FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 18.190,00;
3. PLATAFORMA FONTE DE PREÇOS – Valor total: R\$ 23.370,00.



5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do Município solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO, pelo período de 12 (doze) meses.	Licença	02	R\$ 9.520,55	R\$ 19.041,11

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 19.041,11 (dezenove mil, quarenta e um reais e onze centavos).**

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em valores pesquisados na fonte de preços. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que a aquisição das licenças e serviços de suporte são integrados e necessários para o pleno funcionamento do sistema de pesquisa de preços.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Maior **celeridade** na elaboração de pesquisas de preços;
- **Padronização** e confiabilidade das estimativas de custos;
- Utilização de valores baseados em **contratações públicas efetivamente**

realizadas;



Página 3

- Redução de riscos de **sobrepçoço ou inexequibilidade**;
- Fortalecimento da **transparência e da governança pública**;
- Apoio técnico aos setores demandantes e à Comissão de Contratação.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Risco:** Baixa qualidade do serviço prestado.
 - **Medida mitigatória:** Monitoramento contínuo.
- **Risco:** Falha ou indisponibilidade do sistema.
 - **Medida mitigatória:** Contrato deve prever suporte técnico imediato.
- **Risco:** Dificuldade na utilização da ferramenta.
 - **Medida mitigatória:** Capacitação prévia dos servidores.
- **Risco:** Descumprimento de prazos.
 - **Medida mitigatória:** Cláusulas contratuais com penalidades.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta **impacto ambiental reduzido**, uma vez que se trata de solução digital, contribuindo para:

- Redução do uso de papel;
- Diminuição de deslocamentos físicos;
- Promoção de práticas sustentáveis na Administração Pública.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando que a contratação se mostra adequada e necessária para atender às necessidades do Município, garantindo maior eficiência e transparência na gestão das contratações da Administração Pública. A escolha da empresa seguirá critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, estando devidamente justificada a instauração de **processo de dispensa de licitação**.

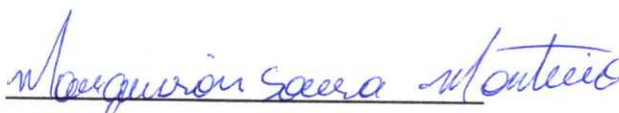
Augustinópolis – TO, 02 de fevereiro de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



JOSYELE DA CRUZ SILVA

Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras